



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018, de 31 de julho de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL EM SINAL
DE PESAR PELO FALECIMENTO DE
VIVIANE SARTUNINO FRANCISCO, EM
TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE
ALCANTIL - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA
PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica
do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL 01 (UM)** dia no Município de
Alcantil – PB, no dia 30 de julho de 2023, em sinal do falecimento de **VIVIANE
SARTUNINO FRANCISCO**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a
meia verga, nas repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 31 de julho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79